



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 177/2014
De 07 de Maio 2014.

CONCEDE Férias Regulamentares ao
Servidor Municipal **Ezequiel Dreher da
Silva** dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Ezequiel
Dreher da Silva, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 12 de
Maio 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de maio de 2014.

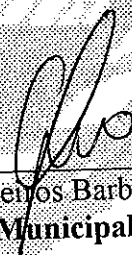
Registre-se e publique-se.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 177/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 07/05/14

Responsável: W. Almeida


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal